# **DECRETO N° 4.911, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Convoca a 7ª Conferência Municipal de Saúde de São Jerônimo – RS

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica, atendendo a Lei Federal n° 8.142/1990, Decreto Federal n° 9.463 de agosto de 2018 e a Resolução n° 32/2018 do Conselho Municipal de Saúde de São Jerônimo,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS" e tema local: “A atenção básica que queremos? ”.

Art. 2º A 7 ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e na sua falta pelo Coordenador Geral da Conferência.

Parágrafo Único: Será nomeado Comitê Executivo de Organização, devidamente eleito pelo Conselho Municipal de Saúde, ficando o Presidente da conferência autorizado a assinar todos os atos e dar publicidade a documentação pertinente.

Art. 3º A 7ª Conferência Municipal de Saúde será realizada nas seguintes etapas:

I - Conferências locais de saúde, realizadas no período de 7 de janeiro a 22 de março de 2019;

II – Conferência Municipal será realizada, nos dias 4 e 5 de abril de 2019.

Art. 4º O regimento da 7ª Conferência Municipal de Saúde foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por meio de portaria do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e com a realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

**Ederson Pizio Lopes**

Secretário Municipal de Saúde

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Aline Grandini Jarces**

Secretária de Infraestrutura e Administração